



Colégio BAL Bilingual Education

Regulamento

Concurso de Bolsas 2027



1. DA DEFINIÇÃO E OBJETIVO

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio BAL Bilingual Education é uma avaliação de conhecimento destinada a estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) à 1ª série do Ensino Médio.

1.2. A participação neste concurso oferece a possibilidade de concessão de descontos percentuais sobre as parcelas da anuidade referentes ao ano letivo de **2027**, com base no desempenho obtido na prova.

1.3. O concurso tem como objetivo identificar, valorizar e incentivar alunos com bom desempenho acadêmico, proporcionando oportunidades de continuidade dos estudos em uma instituição comprometida com a excelência educacional.

2. DA ABRANGÊNCIA

2.1. O presente Concurso de Bolsas é destinado a:

- Alunos regularmente matriculados no Colégio BAL Bilingual Education;
- Candidatos provenientes de outras instituições de ensino (públicas ou privadas).

2.2. As bolsas são ofertadas para estudantes que ingressarão, no ano letivo de 2027, nas seguintes etapas de ensino:

- a) 4º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);
- b) 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais);
- c) 6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais);
- d) 7º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais);
- e) 8º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais);
- f) 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais);
- g) 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração.
- h) 2ª série do Ensino Médio Técnico em Administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e concorda integralmente com este Regulamento.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online pelo site: www.balbilingual.com

3.3. **Período de inscrição: de 08 de junho de 2026 a 03 de agosto de 2026.**

3.4. A inscrição será vinculada ao RG do candidato.

3.5. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

3.6. A inscrição para a 2ª série do Ensino Médio Técnico em Administração é restrita a candidatos que já estejam cursando Ensino Técnico na área de Administração. Esta exigência se justifica pela necessidade de cumprimento da carga horária mínima e da grade curricular para a conclusão do Curso Técnico em Administração.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas será composto por três etapas, conforme detalhado abaixo:

4.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Inscrições e Habilitação de Candidatos

Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas a partir de 08 de junho de 2026 e se encerrarão em 03 de agosto de 2026.

Nesta etapa, serão coletadas as inscrições e elaborada a relação dos alunos candidatos às vagas. A confirmação e validação da participação no Concurso de Bolsas Turmas 2027 ocorrerão mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição. Não será enviado e-mail de confirmação. Caso o candidato queira confirmar a inscrição, poderá fazê-lo pelos canais de comunicação do colégio.

4.1.2. SEGUNDA ETAPA: Prova de Seleção

Natureza da Prova: Consistirá em uma prova presencial de caráter multidisciplinar. O grau de dificuldade da avaliação não excederá os conhecimentos esperados para os anos de ensino correspondentes aos quais os candidatos se inscreveram.

Data e Horário da Prova: A avaliação será aplicada em 15 de agosto de 2026 (sábado), das 08h às 11h, para todos os níveis: Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Ensino Médio Técnico.

Local: A prova será realizada nas instalações da Unidade Elementary / Middle School / High School do Colégio BAL Bilingual Education, localizada na Rua Antonieta Leitão, 156 – Freguesia do Ó, São Paulo/SP.

4.1.3. TERCEIRA ETAPA: Divulgação dos Resultados

Prazo: Os resultados finais serão divulgados em até 10 (dez) dias corridos após a realização da prova presencial (como prazo máximo dia 25 de agosto).

Forma de Divulgação: A lista de classificados e os resultados gerais estarão disponíveis para consulta na Secretaria do Colégio BAL Bilingual Education.

Comunicação aos Beneficiados: Os candidatos contemplados com bolsas de estudo serão contatados individualmente por telefone ou por meio de aplicativo de mensagens (WhatsApp), no número fornecido no formulário de inscrição do responsável.

Consulta Individual da Prova: Para consulta da prova realizada, o responsável do candidato deverá agendar previamente um horário na secretaria da unidade presencialmente. Não serão fornecidos resultados por telefone, mensagem ou e-mail.

5. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E ELIMINAÇÃO

5.1. Acesso ao Local da Prova e Horários:

É imprescindível que os candidatos cheguem ao local da prova com antecedência para receber as orientações necessárias dos(as) aplicadores(as).

Abertura dos portões às 07h30 e fechamento às 08h00.

O início da prova ocorrerá às 08h00.

O término da prova ocorrerá às 11h00

Os estudantes somente poderão sair após 01 (uma) hora de aplicação da prova, portanto, a partir das 9h.

5.2. Condições de Eliminação:

Após as 08h00, não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de prova, implicando a desclassificação imediata do participante.

A apresentação de documento de identificação oficial com foto é obrigatória para a realização da prova. Candidatos sem documento de identificação válido não poderão realizar a avaliação. A presença de qualquer pessoa que não seja o candidato inscrito para o Concurso de Bolsas no ambiente de prova resultará na desclassificação do candidato. Não sendo permitido a permanência dos responsáveis durante o período de aplicação da prova.

Será terminantemente proibido o uso de calculadoras, quaisquer aparelhos de comunicação (celulares, smartwatches, etc.) ou meios de consulta (tabelas, mapas, apostilas, anotações, relógios não analógicos, etc.) durante a realização da prova. A infração a esta norma poderá acarretar a eliminação do candidato.

5.4. Materiais Obrigatórios e Duração da Prova:

Para a realização da prova, o candidato deverá estar munido de lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

O tempo total para a realização da prova é de 3 (três) horas, encerrando-se automaticamente ao final deste período.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. O Concurso de Bolsas do Colégio BAL Bilingual Education ofertará descontos sobre as parcelas da anuidade escolar para o ano letivo de 2027. Este benefício é destinado a candidatos, sejam eles alunos já matriculados no Colégio BAL Bilingual Education ou provenientes de outras instituições de ensino (públicas ou privadas).

6.2. Será concedida uma bolsa de estudo por turma, abrangendo os seguintes níveis de ensino:

- a) 4º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- b) 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais)
- c) 6º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)
- d) 7º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)
- e) 8º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)
- f) 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais)
- g) 1ª série do Ensino Médio Técnico em Administração
- h) 2ª série do Ensino Médio Técnico em Administração

6.3. A porcentagem de desconto concedida será determinada pela pontuação obtida pelo candidato na prova de seleção, conforme a seguinte tabela de corte:

Percentual de desconto Nota mínima de corte na prova

- **80% 10,0 (dez)**
- **60% 9,0 (nove)**
- **50% 8,0 (oito)**
- **30% 7,0 (sete)**

6.4. Os descontos serão aplicados sobre o valor das mensalidades escolares, excluindo-se eventuais taxas de material didático, atividades extracurriculares ou outros serviços.



7. DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS

7.1. O Colégio BAL Bilingual Education poderá suspender ou cancelar o benefício da bolsa de estudo nos seguintes casos:

Desempenho Acadêmico Insatisfatório: O aluno deverá manter média superior a 7,5 (sete e meio) **em todas as disciplinas** para a continuidade da concessão da bolsa e, assiduidade mínima de 90%. Cumprimento das regras do Regimento Escolar. O não atendimento a esses critérios poderá resultar na **revisão, suspensão ou cancelamento do benefício**, conforme análise pedagógica. A avaliação dos critérios para suspensão ocorre após o resultado final de cada bimestre letivo.

Inadimplência Financeira: O não pagamento da parcela da anuidade na data de vencimento, bem como o descumprimento de quaisquer outras obrigações financeiras estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, autorizará o Colégio a cancelar imediata e definitivamente o benefício da bolsa.

Atos Ilícitos ou Disciplinares: A prática de qualquer ato considerado ilícito conforme o Regimento Interno do Colégio, deliberações do Conselho do Colégio ou a legislação vigente, implicará na perda imediata do benefício.

7.2. O Colégio se reserva o direito de reajustar ou rever os valores e condições das bolsas de estudo em situações de desequilíbrio econômico-financeiro que justifiquem a necessidade de ajuste por parte da instituição.

Qualquer alteração será comunicada previamente aos responsáveis.

8. SOBRE O CONTEÚDO DAS PROVAS

8.1. As provas do Concurso de Bolsas serão estruturadas conforme o nível de ensino para o qual o candidato está concorrendo, abordando os seguintes conteúdos e formatos:

a) Para candidatos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

Disciplinas: Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Ciências). A abrangência das disciplinas seguirá a aplicabilidade por série e as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Formato: Serão 40 (quarenta) questões no total, todas de múltipla escolha (objetivas), distribuídas em 10 (dez) questões para cada matéria da área de conhecimento.

b) Para candidatos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (Anos Finais):

Disciplinas: Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (Ciências, História e Geografia).

Formato: A prova será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (objetivas), com 10 (dez) questões para cada disciplina.

c) Para candidatos da 1ª série do Ensino Médio Técnico:

Disciplinas: Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Biologia, Química e Física).



Formato: Total de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha (objetivas), sendo:

- 10 (dez) questões para Português.
- 10 (dez) questões para Matemática.
- 10 (dez) questões para Inglês.
- 20 (vinte) questões divididas entre as disciplinas de Conhecimentos Gerais.

d) Para candidatos da 2ª série do Ensino Médio Técnico:

Disciplinas: Administração, Português, Matemática, Inglês e Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Biologia, Química e Física).

Formato: A prova terá um total de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha (objetivas), assim distribuídas:

- 10 (dez) questões para Administração.
- 10 (dez) questões para Português.
- 10 (dez) questões para Matemática.
- 10 (dez) questões para Inglês.
- 20 (vinte) questões divididas entre as disciplinas de Conhecimentos Gerais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Concessão de Uso de Imagem e Voz

Ao participar do Concurso de Bolsa, o candidato e seus responsáveis legais conferem ao Colégio BAL Bilingual Education o direito de utilizar imagens e áudios captados durante a realização da prova. Este uso se destina a fins de conferência e/ou publicação nas mídias digitais do Colégio (tais como, mas não se limitando a Facebook, Instagram, YouTube, LinkedIn).

9.2. Não Cumulatividade de Benefícios: As bolsas de estudo concedidas neste concurso não são cumulativas com quaisquer outros descontos ou campanhas de matrícula vigentes. No ato da matrícula, o candidato ou seus responsáveis legais deverão optar por apenas um dos benefícios disponíveis.

9.3. Aplicação da Prova: Haverá somente uma data para a aplicação da prova, conforme estabelecido no item 4.1.2 deste Regulamento. Não haverá segunda chamada sob quaisquer circunstâncias ou justificativas.

9.4. Intransferibilidade do Benefício: O resultado do Concurso de Bolsas é intransferível e está nominalmente vinculado ao candidato que realizou a prova.

9.5. Prazo para Matrícula e Validação:

Os candidatos que obtiverem qualquer percentual de bolsa deverão efetivar sua matrícula até a data limite de **31 de agosto de 2026**. A não efetivação da matrícula até a data estipulada implicará na desistência do benefício e na perda da vaga.

A aprovação final da matrícula e a concessão da bolsa estarão condicionadas à análise e validação da documentação apresentada pelo candidato.

9.6. Pendências Financeiras: Candidatos classificados que possuam quaisquer pendências financeiras com o Colégio BAL Bilingual Education não terão permissão para efetuar a matrícula para o próximo ano letivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à bolsa.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



10.1. Classificação: A classificação de todos os candidatos inscritos será determinada pela pontuação obtida na prova de seleção, respeitando a nota mínima de corte estabelecida neste Regulamento.

10.2. Critérios de Desempate: Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, os critérios para desempate serão aplicados na seguinte ordem prioritária:

1. Maior nota na disciplina de Língua Portuguesa.
2. Maior nota na disciplina de Matemática.
3. Maior nota na área de Conhecimentos Gerais.
4. Maior nota na disciplina de Inglês.
5. Persistindo o empate, o critério final para desempate será a ordem cronológica de inscrição no concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Autonomia do Colégio: O Colégio BAL Bilingual Education reserva-se o direito de deliberar soberanamente sobre todas as etapas do processo seletivo, garantindo a lisura e a transparência. Não serão concedidos pedidos de revisão de prova ou de resultados.

11.2. Abrangência do Benefício: O benefício da bolsa de estudo compreende exclusivamente o percentual de desconto sobre o valor da mensalidade escolar. Não estão inclusos no benefício: material escolar anual, livros didáticos, cursos extras, uniformes, taxa de matrícula ou quaisquer outros custos escolares que não sejam o valor da mensalidade regular.

11.3. Condicionamento à Vaga: A concessão da bolsa de estudo está condicionada à existência de vagas nas turmas do ano letivo desejado. O Colégio poderá, a seu exclusivo critério e iniciativa, considerar a abertura de novas turmas para acomodar os candidatos aprovados.

11.4. Preenchimento de Vagas e Lista de Espera: Caso o número de candidatos aprovados exceda a quantidade de vagas disponíveis em determinada série, as vagas serão preenchidas rigorosamente pela ordem de classificação no concurso, respeitados os critérios de desempate. Os candidatos excedentes serão automaticamente incluídos em uma lista de espera.

11.5. Aceitação do Regulamento: Ao realizar a inscrição no Concurso de Bolsas 2027, os responsáveis legais e os candidatos declaram-se cientes e concordam integralmente com todas as normas, critérios e condições estabelecidas neste Regulamento.

11.6. Validade da Bolsa: As bolsas concedidas neste concurso são válidas até o final do ano letivo de 2027. Para o ano letivo subsequente, o aluno contemplado poderá participar novamente do Concurso de Bolsas, caso deseje renovar ou obter um novo benefício.

11.7. Horário Oficial: Para todos os horários e prazos mencionados neste Regulamento, será considerado como referência o horário oficial de Brasília.

Direção
Colégio BAL Bilingual Education